



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3109/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1739, de 23.4.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0101514-55.2024.8.01.0000, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.581, de 18 de julho de 2024, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juiz de direito titular da Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, o juiz de direito substituto Luís Fernando Rosa, tendo o magistrado entrado em exercício naquela unidade no dia 23 de julho de 2024;~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0005505-31.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Luís Fernando Rosa, titular da Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Rodrigues Alves, a contar do dia 23 de julho de 2024.~~

~~Art. 2º Revogar Portaria PRESI nº 2388/2024.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 23 de julho de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 25 de julho de 2024.~~

~~Desembargadora~~ **Regina Ferrari**
~~Presidente~~